

1. Contexto da Proposta

A III Reprogramação do PEPAC terá um **forte impacto no setor florestal**, nomeadamente no Sub-domínio C.3.2 “Silvicultura Sustentável” que sofreu uma redução na ordem dos 44%, com um valor proposto de cerca de 153 milhões de euros face aos 275 milhões de euros previstos, representando um **corte de cerca de 122 milhões de euros**.

Ao contrário do que foi alegado como argumento, este corte não é “compensado” pelo investimento previsto no PRR pois, para os beneficiários não inseridos em AIGP, o PEPAC é a única fonte de financiamento disponível para realizar ações como rearborizações, arborizações, aproveitamento de regeneração natural ou beneficiação de povoamentos.

Por outro lado, **a arquitetura do PEPAC**, semelhante à do PDR2020, é **inadequada à pequena propriedade**, situação que continua sem solução, apesar de já existirem modelos que podem ser reforçados ou (re)criados como o Projeto Piloto Vales Floresta.

As **verbas disponíveis para o setor florestal são insuficientes** face ao necessário. No PDR2020, programa com uma dotação para o setor superior ao PEPAC, mesmo antes desta reprogramação, a dotação já era manifestamente insuficiente para a procura. A demonstrá-lo está o facto de a maioria das candidaturas apresentadas não terem dotação orçamental, destino de 59% das candidaturas apresentadas à prevenção, de acordo com os dados da Autoridade de Gestão do PDR2020 compilados pelo Centro PINUS e disponíveis neste [documento](#).

A **execução das “operações florestais” é inferior à execução global do PDR2020** com uma média de execução de 68%. De acordo com os beneficiários, os principais **motivos para a dificuldade de execução** são a **complexidade de funcionamento do programa**, aliada a **falta de flexibilidade e atrasos ou ausência de respostas pela entidade gestora**. As ações financiadas por outros instrumentos de financiamento têm taxas de execução elevadas. A implementação do PRR, na componente [C08 Florestas](#), era, a 23/10/2024, semelhante à da maioria das restantes componentes e superior, por exemplo, à [C15 Mobilidade Sustentável](#) ou [C16 empresas 4.0](#).

O **Orçamento de Estado para 2025** proposto à Assembleia da República não contém qualquer proposta que permita, de forma explícita, identificar uma alternativa que equilibre os cortes realizados no PEPAC.

Outro facto muito preocupante profundamente é o **atraso na abertura de anúncios no PEPAC** evidenciada pela **inexistência do plano anual de candidaturas para 2025** (a dois meses do fim do ano de 2024). Apesar de termos questionado formalmente o Ministério da Agricultura sobre a previsão da abertura de anúncios PEPAC das medidas de apoio à floresta, até ao momento não tivemos qualquer esclarecimento.

A **falta de previsibilidade dos apoios públicos**, juntamente com a falta de compromisso político a médio e longo prazo com as medidas que vão sendo testadas ao longo dos anos colocam em causa a credibilidade das políticas e prejudicam a criação e manutenção de relações de confiança entre os proprietários florestais e os executores dessas políticas.

2. Propostas

As organizações subscritoras desta exposição e propostas vêm assim **apelar ao Governo que encontre alternativas, em outros instrumentos de financiamento público**, para o corte realizado nas intervenções de apoio à floresta na III Reprogramação PEPAC.

O **orçamento de estado para 2025 já deverá contemplar essa necessidade**. Caso as intervenções de apoio ao investimento florestal no PEPAC não sejam operacionalizadas até ao primeiro trimestre de 2025, é imprescindível que o Governo encontre uma solução temporária alternativa para que não aconteça um grave hiato no financiamento à gestão florestal.

Propõe-se que este reforço do investimento na gestão florestal se concretize **em medidas adequadas à pequena propriedade**, uma vez que é no minifúndio que se concentram as áreas de maior produtividade florestal e com maior risco de incêndio. Apresentam-se, de seguida, três sugestões que pretendem ser **um contributo para um diálogo e um processo de construção conjunta de soluções** para reforço do investimento público em gestão florestal.

1. Alargar a elegibilidade da Intervenção Mosaico Agro-florestal às parcelas florestais

Esta intervenção do PEPAC, caracterizada [aquí](#), beneficia indiretamente a floresta, na medida em que ajuda a manter a atividade agrícola nos territórios legalmente classificados como vulneráveis aos incêndios, onde predomina o minifúndio.

Neste caso, a pequena propriedade não foi impedimento para conceber uma ajuda tão simplificada que teve uma enorme procura pelos agricultores na campanha de pagamento único de 2023. Tanto que, a reprogramação da PAC proposta em fevereiro de 2024 reforçou em mais de 100 milhões de euros a dotação, o que irá permitir ajudar a manutenção de mais de 320 mil hectares de áreas agrícolas.

III Reprogramação do PEPAC | **Alternativas ao PEPAC para investimento em gestão florestal**

A Intervenção Mosaico Agro-Florestal é uma medida muito positiva e o seu **impacto poderia ser expressivamente potenciado pelo alargamento da elegibilidade a parcelas florestais** das explorações agrícolas, naturalmente com carácter complementar às espécies/circunstâncias que já recebem apoios no contexto do PEPAC.¹

Apela-se assim que, não sendo possível acomodar a elegibilidade das parcelas florestais das explorações agrícolas com verbas do PEPAC, que sejam **encontradas alternativas de financiamento**.

Metas mínimas anuais propostas (para um compromisso de 5 anos)

20 mil agricultores com parcelas florestais em minifúndio (até 10 ha por beneficiário)

100 mil ha (assume-se área média de 5 ha por beneficiário)

Investimento proposto (para um compromisso de 5 anos)

75 Milhões de euros (750 euros por hectare para um compromisso de 5 anos; equivalente a uma ajuda de 150 euros/ano; 15 Milhões de euros/ano)

Pressupõe-se que o **pedido de apoio será assegurado nos mesmos balcões** que já dão apoio aos agricultores beneficiários da Intervenção Mosaico AgroFlorestal.

2. Avaliação, Reformulação e Relançamento do Projeto piloto Vales Floresta

Os mais de 800 proprietários que submeteram candidatura ao primeiro anúncio do projeto-piloto Vales Floresta, não obstante a limitada divulgação do mesmo, são um testemunho do interesse e necessidade desse tipo de apoios. Este anúncio, brevemente caracterizado [aqui](#), e com uma dotação de 3 milhões de euros, poderá trazer a gestão florestal a 4 300 hectares.

Quase um ano após o encerramento do 1º anúncio não temos conhecimento de que os proprietários estejam a receber notificações de aceitação, facto que já está a contribuir para a descredibilização da medida mesmo antes que ela chegue ao terreno.

É imprescindível dar continuidade a este processo, avaliando e corrigindo os estrangulamentos identificados. Um [webinar](#) promovido pelo Centro PINUS e pela ZERO identificou as seguintes sugestões de adaptação: **maior envolvimento do movimento associativo** na mobilização e apoio dos proprietários; possibilidade, em algumas regiões, de **umentar o valor** de 600 euros por hectare, considerado insuficiente, nos locais de maior

¹De acordo com alínea e) do artigo 2º, conjugado com Anexo 1 da Portaria n.º 54-C/2023 de 27 de fevereiro e a nomenclatura estabelecida pela portaria nº 54-Q/2023 da mesma data, montados de sobreiro, azinho e carvalho negral, assim como pinhal manso ou castanheiro poderão já receber apoios PEPAC.

produtividade para manter a descontinuidade de combustível durante o período de compromisso (5 anos).

Metas mínimas anuais propostas (para um compromisso de 5 anos)

20 mil proprietários em minifúndio (até 10 ha por beneficiário)

100 mil ha (assume-se área média de 5 ha por proprietário)

Investimento proposto (para um compromisso de 5 anos)

75 Milhões de euros (750 euros por hectare para um compromisso de 5 anos; equivalente a uma ajuda de 150 euros/ano; 15 Milhões de euros/ano)

3. Realização de contratos-programa com entidades gestoras de território

A [proposta que o Centro PINUS apresentou](#) quando o PEPAC estava em conceção, incluía a intervenção “Paisagens Florestais Resilientes”, um contrato programa com entidades gestoras do território (ZIF; Agrupamentos de Baldios; EGF’s) destinado a alavancar investimento integrado.

Vem-se reforçar esta proposta, com o complemento de que **estas entidades sejam as dinamizadoras da gestão florestal financiada pelos apoios descritos nos pontos anteriores.**

Estas entidades informam, sensibilizam e dão apoio ou submetem o pedido simplificado, recebendo por esse serviço um valor de 10% do apoio que o proprietário receberá. **O contrato-programa remunera assim o número de proprietários mobilizados para gerir** as suas parcelas florestais.

O leque de entidades que podem mobilizar proprietários florestais para as ajudas simplificadas não se deverá circunscrever a entidades gestoras de ZIF podendo incluir: OPF’s, cooperativas, Grupos de Ação Local, empresas que já tenham uma relação comercial com proprietários florestais (como resineiros, prestadores de serviços silvícolas ou de exploração) e outras entidades a identificar.

A **criação de escala de intervenção no território será fomentada pela adesão simultânea de um elevado número de proprietários** propiciada pela entidade dinamizadora. Por exemplo, uma percentagem significativa de proprietários inseridos numa ZIF ou área de intervenção de uma organização poderão gerir a sua floresta com o apoio simplificado de que tiveram conhecimento e usufruíram graças à entidade que celebrou o contrato programa. O primeiro anúncio Vales Floresta revelou que em 5 municípios houve uma mobilização responsável pela submissão de mais de 100 parcelas.

Os contratos-programa poderão incluir também **investimentos em infraestruturas coletivas** como rede viária ou pontos de água, que não exijam o estabelecimento de contratos com os proprietários para permitir a execução do investimento.

Os contratos-programa poderão também incluir, **em situações de manifesto interesse público, ações de gestão florestal ao abrigo da figura de publicação de edital**, em parceria com autarquias ou CIM's.

Para estas situações, não são propostas, neste documento, metas físicas ou de investimento.

No caso das **entidades gestoras de agrupamentos de baldios**, projeto piloto de sucesso para as áreas comunitárias, estabelece-se um objetivo de investimento por área. Propõe-se que anualmente seja financiada a gestão em 20% dos cerca de 100 mil hectares dos contrato-programa de 1ª geração com a Baladi e a Forestis. Esta proposta, naturalmente, **pressupõe manutenção do contrato programa que permite capacitação técnica dos agrupamentos de baldios já formados, cujo atraso também nos está a preocupar**. Assume-se um valor médio de 1600 euros por hectare.

Metas mínimas anuais propostas (para um compromisso de 5 anos)

200 proprietários mobilizados por entidade gestora/ mobilizadora em minifúndio

100 entidades gestoras/mobilizadoras de minifúndio com contrato programa

Gestão de 20 mil ha em baldios

Investimento mínimo anual proposto (para um compromisso de 5 anos)

Mobilização de 20 mil proprietários: 1,5 Milhões de euros (valor por proprietário 75 euros; 10% do valor da ajuda por 5 anos)

Investimento em 20 mil ha em baldios: 32 Milhões de euros

Quadro síntese de proposta metas e investimento anuais

| Intervenção | Anual (Milhões de euros) | Metas anuais |
|---|---------------------------------|--------------------------|
| Mosaico Agro-florestal | 15 | 100 mil hectares |
| (parcelas florestais de explorações agrícolas) | | 20 mil agricultores |
| Vales Floresta | 15 | 100 mil hectares |
| (proprietários florestais) | | 20 mil proprietários |
| Contrato-Programa com Entidades Gestoras/mobilizadores de território | 33,5 | 100 entidades |
| Total | 63,5 | 220 mil hectares geridos |

Organizações subscritoras a 30/10/2024

Baladi, Federação Nacional de Baldios

Centro PINUS, Associação para a Valorização da Floresta de Pinho

FNAPF, Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais

Forestis, Associação Florestal de Portugal

Fórum Florestal, Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa

Zero, Associação Sistema Terrestre Sustentável



III Reprogramação do PEPAC | **Alternativas ao PEPAC para investimento em gestão florestal**

www.centropinus.org

 Info@centropinus.org